

Assunto: **Convocatória de Assembleia Geral**

Exmos. Senhores,

Nos termos dos estatutos da Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins (APIMA), na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoco os Srs. Associados para uma Assembleia Geral, a realizar no **dia 14 de Dezembro, com início às 9h30**, na sede da APIMA, sita na Rua da Constituição, nº 395, Porto, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Plano de Atividades e Orçamento de 2017.

De acordo com o artigo 15º dos Estatutos, a Assembleia Geral só poderá realizar-se, em primeira convocatória, desde que estejam presentes, ou devidamente representados, pelo menos, metade dos associados no pleno gozo dos seus direitos. Não se verificando este condicionalismo, pode a Assembleia Geral funcionar em segunda convocatória, com qualquer número de associados, trinta minutos depois da hora fixada na primeira convocatória,

Porto, 25 de Novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Albano Jorge Moreira da Silva